

RESOLUÇÃO Nº 64/23-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 14 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Tony Vinicius Moreira Sampaio (doc. SEI 5487296), no processo 030024/2022-39, aprovado por unanimidade de votos,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná:

Código	Conteúdos	PD	LB	СР	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
ET052	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ET078	SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA A	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ЕТ079	SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA B	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ET084	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	45	15	0	0	0	0	0	0	0	15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

## Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 24/04/2023, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 5494831 e o código CRC 368A3E5F.

**Referência:** Processo nº 23075.030024/2022-39 SEI nº 5494831